



Portaria Nº 00815756 de 11 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296525	GILSON DOS SANTOS SOARES	Primeiro sargento	05.06.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00815619 de 11 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280921	JACIARA ESTRELA DA SILVA	Sub-tenente	08.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00816226 de 11 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294448	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS GOIS	Primeiro sargento	22.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/BM/2019
(Nota p/ DOE n.º 046 CRSP-2024)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 8032939-78.2020.8.05.0001, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.17951.2024.0049457-19, RESOLVE:
1. Excluir a referência "*SUB JUDICE*" dos assentamentos funcionais do Aspirante BM abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
JHONNATAN ROSA DE OLIVEIRA	30.506.795

Salvador, 12 de julho de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor lotado nessa Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
11/2024	021.2135.2024.0001514-74	21.220.820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	43	43 anos

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Portaria Nº 00821813 de 11 de Julho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02121352024000315507	21220803	ALARICO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO	Auxiliar admi-nistrativo	20.04.1992 a 19.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

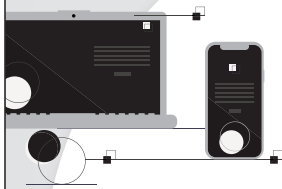
Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022
Processo: 069.1479.2024.0003187-40. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 61/2022. **Data:** 09/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Uilson Venâncio Gomes de Novaes, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 57/2024
Processo: 069.1486.2024.0002501-04. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto “ETAPAS BAIANAS DE TAEKWONDO”, no período de 14 de julho de 2024 a 15 de setembro de 2024, nos municípios baianos de Lauro de Freitas e Porto Seguro, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 58/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 61/2024
Processo: 069.1486.2024.0002323-86. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Evento “COPA BAIANA DE VOLEIBOL CATEGORIA DE BASE 2024 MASCULINO E FEMININO SUB 16 E SUB 18”, no período de 12 de julho de 2024 a 20 de outubro de 2024, nos municípios baianos de Jacobina, Barreiras, Itabuna, Salvador, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 62/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 181.640,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais). **Vigência:** 240 (duzentas e quarenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2022
Processo: 069.1479.2024.0003225-18. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Irará-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 13/2022. **Data:** 11/07/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará/Ba



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

